



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

### Assembleia da República:

#### Convocatória:

Convoca a 2.ª Sessão da Assembleia da República para o dia 28 de Junho de 1991.

### Ministério da Indústria e Energia:

#### Despachos:

Determina a reversão para o Estado das quotas e dos direitos delas emergentes de Crown Cork Company S. A. (Proprietary), Limited e Beverly Clive Fennel na Crown Cork Company (Moçambique) Limitada.

Nomeia uma comissão instaladora para as empresas FASOL (Fábricas Associadas de Óleos, SARL) e SABOREL (Saboeiras Reunidas, SARL) e indica os elementos que a constituem.

### Ministério do Comércio:

#### Despacho:

Nomeia o técnico C principal de comercialização, João Manuel Dezanove, para o cargo de director-geral da Empresa Nacional de Comercialização Agrícola — AGRICOM, E. E.

### Ministério da Agricultura:

#### Despacho:

Determina a reversão para o Estado das quotas de Joaquim Pereira Aquino, António Lopes Pereira Aquino e Serração Mecânica, Limitada, na SOMUL — Sociedade Moçambicana de Parquets, Limitada.

### Ministério dos Transportes e Comunicações:

#### Diploma Ministerial n.º 49/91:

Emite e põe em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva aos «ANIVERSÁRIO DOS CORREIOS e ANIVERSÁRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES».

#### Diploma Ministerial n.º 50/91:

Emite e põe em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva à «BANDA DESENHADA».

#### Diploma Ministerial n.º 51/91:

Emite e põe em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva à «PINTURAS DE ARTISTAS MOÇAMBICANOS».

### Ministério da Saúde:

#### Despacho:

Nomeia a Filomena Eduardo Zimba Siteo, técnica C de contabilidade e finanças de 2.ª classe para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora Nacional.

**Nota.** — Foram publicados suplementos aos *Boletins da República*, 1.ª série, n.º 16 e 20, datados de 23 de Abril e 15 de Maio do corrente ano, inserindo o seguinte:

### Conselho de Ministros:

#### Decreto n.º 7/91:

Cria o Instituto do Algodão de Moçambique — I. A. M. e aprova os respectivos estatutos.

#### Decreto n.º 8/91:

Concernente à actualização dos diplomas legais para a cultura, comercialização e industrialização do Algodão em Moçambique e revoga o Decreto-Lei n.º 45/79, de 5 de Agosto de 1963.

### Presidência da República:

#### Decreto Presidencial n.º 24/91:

Exonera Luís Bernardo Honwana do cargo de Ministro da Cultura

#### Decreto Presidencial n.º 25/91:

Nomeia a José Mateus Katupha para o cargo de Ministro da Cultura.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 142 da Constituição da República, convoco a 2.ª Sessão da Assembleia da República para o dia 28 de Junho de 1991, às 9.00 horas, em Maputo.

Maputo, 15 de Maio de 1991. — O Presidente da Assembleia da República, *Marcelino dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Despacho

Crown Cork Company S. A. (Proprietary), Ltd. e Beverly Clive Fennel, são os sócios da sociedade Crown Cork Company (Moçambique) Lda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Estes sócios deixaram de participar na vida da sociedade pelo que ao abrigo do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino:

1. A reversão para o Estado das quotas e dos direitos delas emergentes de Crown Cork Company S. A. (Proprietary), Ltd. e Beverly Clive Fennel na Crown Cork Company (Moçambique) Lda.

2. As quotas ora revertidas para o Estado estarão sob gestão do responsável da comissão instaladora da nova empresa do ramo de bebidas criada por despacho do Ministério da Indústria e Energia, de 7 de Dezembro de 1989, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 9, de 28 de Fevereiro de 1990.

3. Cessam todas as formas de representação anteriormente existentes na empresa.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 2 de Março de 1991. — O Ministro da Indústria e Energia, *Octávio Filiano Mutemba*.

---

### Despacho

No âmbito de reestruturação empresarial em curso no país, foi nomeada uma comissão liquidatária para as empresas FASOL (Fábricas Associadas de Óleos, SARL) e SABOREL (Saboeiras Reunidas, SARL), publicada no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 48, de 14 de Novembro de 1990, com vista a criação de uma nova sociedade.

Havendo necessidade de assegurar o funcionamento destas empresas e acelerar o processo de formação da nova sociedade, determino:

1. A nomeação de uma comissão instaladora para as empresas acima indicadas composta pelos seguintes elementos:

Evaristo Jordão Vilanculos — Responsável.  
 Feliciano dos Santos Muchine.  
 Paulino Alfredo Balate.  
 Adolfo Afonso Chemane.  
 Bernardo Guambe.

2. A comissão ora nomeada tem os poderes que lhe são conferidas por lei e deverá responder pelas empresas até à formação da nova sociedade.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 23 de Maio de 1991. — O Ministro da Indústria e Energia, *Octávio Filiano Mutemba*.

---

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

### Despacho

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, determino:

Único. A nomeação do técnico C principal de comercialização, João Manuel Dezanove, para o cargo de director geral da Empresa Nacional de Comercialização Agrícola — AGRICOM, E.E.

Ministério do Comércio, em Maputo, 14 de Março de 1991. — O Ministro do Comércio, *Daniel Gabriel Tembe*.

---

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Despacho

Por despacho do Ministro da Indústria e Energia, de 18 de Janeiro de 1979, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 17, de 10 de Fevereiro do mesmo ano,

foi por motivo de abandono, intervencionada a SOMUL — Sociedade Moçambicana de Parquets, Limitada.

Os sócios da SOMUL, Joaquim Pereira Aquino, António Lopes Pereira Aquino e Serração Mecânica, Limitada, detentores de três quotas no valor de cento e vinte mil metcaís, trezentos e sessenta mil metcaís e quatrocentos e oitenta mil metcaís, respectivamente, tendo tido parte activa na sua administração, deixaram de participar na vida da sociedade.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino a reversão para o Estado das quotas de Joaquim Pereira Aquino, António Lopes Pereira Aquino e Serração Mecânica, Limitada, na SOMUL — Sociedade Moçambicana de Parquets, Limitada.

Ministério da Agricultura, em Maputo, 8 de Fevereiro de 1991. — O M.nistro da Agricultura, *Alexandre José Zandamela*.

---

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Diploma Ministerial n.º 49/91 de 12 de Junho

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída ao disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril, determino:

É emitida e posta em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva aos «ANIVERSÁRIO DOS CORREIOS e ANIVERSÁRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em papel *couchet* gomado, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensão: 7 × 10 cm.

Picotado: 12.

Desenhos de Fernando Jofane.

1.º dia de circulação: 2 de Janeiro de 1991.

Taxa e quantidade:

50,00 MT . . . . . 50 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 28 de Janeiro de 1991. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

---

### Diploma Ministerial n.º 50/91 de 12 de Junho

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída ao disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril, determino:

É emitida e posta em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva

à «BANDA DESENHADA», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em papel *couchet* gomado, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 7 × 10 cm.

Picotado: 12.

Desenho de Fernando Jofane.

1.º dia de circulação: 21 de Janeiro de 1991.

Taxa e quantidade:

42,50 MT ..... 50 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 28 de Janeiro de 1991. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

---

**Diploma Ministerial n.º 51/91**  
de 12 de Junho

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída ao disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril, determino:

É emitida e posta em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusiva à «PINTURAS DE ARTISTAS MOÇAMBICANOS», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em papel *couchet* gomado, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 30 × 40 cm.

Picotado: 12.

Maquetização: António Banze.

1.º dia de circulação: 18 de Maio de 1991.

Taxas e quantidades:

180,00 MT ..... 50 000

250,00 MT ..... 50 000

560,00 MT ..... 50 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 2 de Maio de 1991. — O Vice Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

---

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Despacho**

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 11 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, e nos termos do artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, nomeio Filomena Eduardo Zimba Siteo, técnica C de contabilidade e finanças de 2.ª classe para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora Nacional, ficando colocada na Direcção de Administração e Finanças.

Ministério da Saúde, em Maputo, 5 de Março de 1991.  
— O Ministro da Saúde, *Leonardo Santos Simão*.